



FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Curso: Desafios Atuais da Justiça da Infância e da Juventude em Matéria Infração

Modalidade: Presencial

Período: 29 de novembro e 02 de dezembro de 2019.

Carga Horária: 20 horas/aula

Professor responsável: Dra. Mônica Labuto

PROGRAMA

AULA 1

Dia 29/11 - das 9h às 13h20m

Procedimento metodológico: Aula expositiva dialogada: 2h30min. Estudo de caso: 1h00min. Simulação de círculo não conflito de construção de identidade: 1h30min.

Disciplina: Direito Penal Juvenil

Tema: Justiça Restaurativa e a construção da paz no conflito envolvendo adolescentes.

Conteúdo programático: A Justiça Penal Retributiva e a Justiça Restaurativa. Conceito. Princípios. Base legal. Disciplina social. Objetivos da sócio-educação. Mediação e práticas restaurativas. Metodologia. Cabimento. Facilitação de círculos. O círculo de construção da paz. Conceito. Princípios. Valores. Círculos não conflituos. Círculos conflituos.

Objetivos Específicos: Avaliar a transição de uma Justiça Penal puramente retributiva para uma Justiça Restaurativa, a partir das necessidades da vítima do ato infracional. Identificar que tipo de conflito penal juvenil pode ser beneficiado pelas práticas restaurativas. Facilitar o círculo conflituoso restaurativo.

Docente: **Vanessa de Oliveira Cavalieri Felix** – Especialista. Titular da Vara de Infância e Juventude da Capital (Única Vara de Instrução na Comarca do Rio de Janeiro). Defensora Pública de 2001 a 2005. Professora da EMERJ. Possui curso de Formação de Formadores. E-mail: vanessacavalieri@tjrj.jus.br CPF: 069.750.987-78.

Referências Bibliográficas:

BRANCHER, L. Brasil: Lições Aprendidas na Reforma do Sistema de Justiça Juvenil. Revista Justicia para Crescer, Terre des hommes, pág. 20 (file:///D:/TJRS/GoogleChromePortable/Downloads/jpc20_new_Brasil.pdf).

ELLIOT, Elizabeth, Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e Sociedades Saudáveis. Editora Palas Athena, 2018.

MC COLD, Paul & Ted Wachtel. Em busca de um paradigma: uma teoria de Justiça Restaurativa. Disponível em http://www.iirp.edu/article_detail.php?article_id=NTYy

PRANIS Kay. Processo Circulares.

ROSEMBERG Marshall. Comunicação Não Violenta. Editora Ágora, 2006.

ZEHR, Howard. Uma Lente Restaurativa. São Paulo: Palas Athena, 2008. p.167 a 202. Disponível em <http://amb.com.br/jr/docs/pdfestudo.pdf>

WALGRAVE, Lode. Imposição da restauração no lugar da dor: reflexões sobre a reação judicial ao crime. In Novas Direções na Governança da Segurança e da Justiça - Ministério da Justiça, pág. 433. Disponível em <https://www.esteio.rs.gov.br/documents/SMSMU/governanca%20na%20seguranca%20-%20material%20do%20MJ.pdf>

ZEHR Howard. Trocando as lentes. Editora Palas Athena, 208.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

VIDEOS:

Vídeo PM Brasil, um documentário de círculo restaurativo ocorrido na Central de Práticas vinculadas ao 3º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre e cujos participantes autorizaram a sua utilização para as formações do Programa Justiça 21.

Vídeo Justiça Restaurativa – Programa Caxias da Paz, um documentário com relatos de casos que demonstra o funcionamento da Justiça Restaurativa aplicada como fundamento de uma política pública de pacificação social em âmbito municipal. Disponível em <https://vimeo.com/183392196>.

AULA 2

Dia 29/11 - 14h30min às 18h50min

Procedimento metodológico: Aula expositiva dialogada, sendo que 1h30min para cada professor. Vídeo com debate: 1h30min. GV/GO: 30 minutos.

Disciplina: Direito Penal Juvenil

Tema: O Uso do Método APAC nas Unidades de Internação para Adolescentes Infratores.

Conteúdo programático: 1ª Parte - Teoria Geral da APAC. Introdução. Finalidade da Punição. Compromisso do Poder Estatal. Sistema Comum e suas variantes. Apac como única metodologia. Comparativos do Sistema Comum Prisional e APAC. Custos e Eficiência. Conceito. Natureza Jurídica. Objetivos. Metodologia. Índices de Reincidência. A importância do Poder Judiciário e do Juiz. Como criar uma Apac. FBAC. Centro de Reintegração Social. Parcerias. Públicas. Privadas. Conclusões e Peculiaridades. 2ª Parte - APAC Juvenil. Introdução. Elevação dos índices de Atos Infracionais. Metodologia Comum. Diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei do SINASE. Conflitos Aparentes. Criação da APAC Juvenil em Frutal-MG. Modalidades de Medidas. Socioeducativas. Objetivos e Metodologia. Aproximação Familiar. Atividades Escolares. Atividades Profissionalizantes. Assistência Social, Psicológica e de Saúde. Reparação do Dano. Reinserção Social. Sistematização do Método. SINASE. ECA. Plano Individual de Atendimento – PIA. Parcerias. Conclusões. Questões para Debates. Obrigatoriedade da Religião/Espiritualidade. Direito a visitas íntimas. Direito de Recusa à Metodologia e Consequências.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de identificar todos os modelos educacionais aplicados em unidades internação, suscitando vantagens e desvantagens de cada um dos respectivos modelos.

Docentes: **Gustavo Moreira**, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal, Infância e Juventude e execução penal da Comarca de Frutal/MG. Mestre em Direito pela UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos e Especialista em Direito processual Civil pela PUC/São Paulo. Não possui curso de Formação de Formadores. E-mail: gustavo.moreira@tjmg.jus.br, CPF 27580758-28

Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte e Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para consolidação e ampliação do método APAC. Entre 2013 e 2016 foi auxiliar da Presidência do Conselho nacional de Justiça e da Vice-presidência do TJMG. Reconhecido como “experto” para assuntos penitenciários pela União Européia. Especialista convidado pelas Nações Unidas para discussões de assuntos penitenciários, buscando o acordo de paz entre a Colômbia e as guerrilhas. Membro



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais. Não possui curso de Formação de Formadores. E-mail: luiz.santos@tjmg.jus.br; CPF: 607.616.286-49.

Referências Bibliográficas:

ANDRADE, Durval Ângelo. APAC A face humana da prisão. 4ª Edição. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

BRASIL. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE / Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Brasília-DF: CONANDA, 2006.

ESPÍRITO SANTO. Vidas Adolescentes e Parcerias pela Vida - A Experiência Marista na Execução de Medida Socioeducativa. 2011.

FERREIRA, Valdeci Antônio. Juntando os Cacos, Resgatando Vidas. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador: 2017.

FERREIRA, Valdeci Antônio; SABATIELLO, Jacopo; SANTOS, Luiz Carlos Rezende. APAC: a humanização do sistema prisional. Belo Horizonte, 2018.

OTTOBONI, Mario. Vamos Matar o Criminoso? O método APAC. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2018.

AULA 3

Dia 02/12 - das 9h às 13h20m

Procedimento metodológico: Aula expositiva dialogada: 1h30min e 30 minutos de vídeo com debate, Psicoterapeuta Humanista e Mediadora de Conflitos em Justiça restaurativa Alessandra Maletzki Ramasine. Aula expositiva dialogada, com vídeo e debate: 1h00min, Ricardo Krause, Médico Psiquiatra. Aula expositiva dialogada: 1h00min, Juíza Vanessa Cavalieri. Estudo de caso: 1h00min.

Disciplina: Direito Penal Juvenil

Tema: Conflito Escolar, *cyberbullying* e *bullying*: Aspectos psicológicos, médicos e jurídicos.

Conteúdo programático: 1) Conceito. Consequências psicológicas. Abordagem psicoterapêuticas para transtornos que derivam das ações de *bullying*. Questões para dimensionar o *bullying* no contexto social (escolar, familiar e comunitário)
2) Análise das características da infância e adolescência atuais sob a perspectiva da evolução histórica é do *zeitgeist* da pós-contemporaneidade. Perfil e dinâmica psicológica do menor infrator e sua correlação com as infrações específicas. Análise da dinâmica do *scholl shooting* e do *bullying* à luz das possibilidades de intervenção. O papel da escola, da família e da Lei das intervenções e na prevenção.

3) Lei de Combate à intimidação sistemática (*bullying*). Consequências jurídicas. Práticas restaurativas

Objetivos Específicos: Avaliar transtornos mentais e psicológicos ensejadores dos conflitos escolares. Propor ações preventivas que possam evitar resultados de morte, como *Columbine* e o massacre de Suzano. Identificar métodos de comunicação não violenta para construção da paz no universo escolar. Identificar os sinais, atores e estratégias de manejo entre pré e posvenção. Verificar ações e projetos atuais que atuam integrados à rotina escolar.

Docentes:

Alessandra Maletzki Ramasine: Terapeuta Humanista, Comunitária e Sistêmica, através das Constelações Familiares, em atuação clínica. Facilitadora ACP (Abordagem Centrada na Pessoa); facilitadora da Pedagogia do Cuidado e Reconciliação, através das ES.PE.RE – as Escolas de Perdão e Reconciliação. Sócioeducadora. Graduada em



Reabilitação (Fonoaudiologia e Psicologia). Mediadora de Conflitos em Justiça Restaurativa em atuação no Sistema Degase/SEEDUC-RJ, atualmente facilitadora no Centro de Defesa da criança e adolescente/Cedeca RJ; voluntária e conselheira do GEID/Instituto Sócioeducacional Reaprender, há 30 anos, atualmente desenvolvendo Programa de Apoio Emocional e Prevenção ao Suicídio de caráter comunitário, o GEID VIVA, em parceria com o CVV Comunidade – Centro de Valorização da Vida. Não possui curso de Formação de Formadores.

E-mail: tcapriv@gmail.com CPF: 011217647-03

Ricardo Nogueira Krause. Médico psiquiatra e psiquiatra da Infância e Adolescência, titulado pela Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil e Profissões Afins. Representante do Brasil junto à IACAPAP. Membro da Academia Americana de Psiquiatria da Infância e Adolescência Internacional Fellow da Associação Americana de Psiquiatria. Não possui curso de Formação de Formadores. E-mail: ricardokrause@uol.com.br CPF: 751.993.277-04

Vanessa de Oliveira Cavalieri Felix – Especialista. Titular da Vara de Infância e Juventude da Capital (Única Vara de Instrução na Comarca do Rio de Janeiro). Defensora Pública de 2001 a 2005. Professora da EMERJ. Possui curso de Formação de Formadores. E-mail: vanessacavalieri@tjrj.jus.br CPF: 069.750.987-78.

Referências Bibliográficas:

1)

BABA, Sathya Sai. Manual de Práticas de Educação em Valores Humanos (6 volumes). Editora Instituto Sathya Sai de Educação do Brasil, 2017..

BOTEGA, Neury. Comportamento suicida, avaliação e manejo. Editora Artmed, 2015.

CARLOTAS. Empatia e Diversidade: www.carlotas.com.br

CARVALHO, Mayara. Justiça Restaurativa Comunitária. Editora UFMG, 2019.

FAGUNDES, Márcia Botelho. Aprendendo valores éticos. Editora Autêntica, 2001.

GOLEMAN, Daniel, SENGE, Peter. O Foco Triplo. MORRISON, Jean. A linguagem da Girafa. Editora Objetiva, 2015.

ROGERS, Carl. A Terapia Centrada no Paciente. Lisboa: Moraes Editores, 1974.

VAANDERING, Dorothy e EVANS, Katherine. Justiça Restaurativa na Educação. Editora Palas Athena, 2018.

XAVIER, Maria Giovanna Machado. Psicanálise e Educação: um olhar sobre o fenômeno do bullying em

<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/99>

Competências sócioemocionais: Instituto Ayrton Senna, 2015.

Manuais para ações voluntárias: CVV Comunidade e Vídeos – Campanha Unicef-CVV.

LIV = Laboratório Inteligente de vida/ <https://inteligenciadevida.com.br/>

2)

BAUMAN, Zygmunt. Medo Líquido. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

e Cyberbullying: o que fazemos com o que Fazem Conosco? São Paulo: Moderna, 2011.

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying: Como Prevenir a Violência nas Escolas e Educar para a Paz? 2ª Edição ver. e ampl. Campinas: Versus Editora, 2005.

MALDONADO, Maria Tereza. Bullying

ZAGURY, Tânia. Escola sem Conflito: Parceria com os Pais. Rio de Janeiro: Record, 2008.

3) MARTINS, Fabiane Silveira e FAUSTI, Giane Inês, Prevenção ao Bullying,



Intervenção Baseada na Abordagem Cognitivo/Comportamental, Revista Brasileira de Terapias Cognitivas, 2018, 14 (2), pp 113-120.

MESQUITA, Ana Paula Siqueira Lazzareschi de. Comentários à Lei do Bullying Nº 13.185/2015. Editora Lex Magister, 2019.

NEVES, Mariana Monteiro, Bullying Escolar. De Acordo com a Lei Nacional de Combate ao Bullying 13.185/ 2015 e Outros Aspectos Jurídicos. Editora Calouste, 2016.

Aula 4

Dia 2/12 - 14h30min às 18h50min

Procedimento metodológico: Exposição dialogada e exposição de vídeo para debate sobre adolescentes infratores em cumprimento de medida socioeducativa (2h00min).

Brainstorm sobre as medidas socioeducativas em meio aberto e meio fechado, bem como de procedimentos similares na legislação penal para resgatar conceitos que possam ser executados nas medidas socioeducativas, com uso de *flipchart* e pincel (1h00min). Aula expositiva dialogada sobre a responsabilidade penal juvenil, com uso de *powerpoint*. (2h00min).

Disciplina: Direito Penal Juvenil

Tema: Aspectos polêmicos das medidas socioeducativas.

Conteúdo programático: Identificação. Unificação e procedimentos das medidas socioeducativas em meio aberto e meio fechado. Substituição *latu sensu* das medidas socioeducativas. Internação sanção. Progressão e regressão. Substituição *stricto sensu*. Suspensão. Absorção.

Objetivos Específicos: Analisar criticamente as medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado. Operacionalizar institutos introduzidos pela Lei do SINASE.

Docente: Daniel Konder de Almeida - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Atualmente é o 2º Vice- Presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude – ABRAMINJ; 1º Secretário Do Fórum Nacional da Justiça Protetiva; Presidente do Fórum Estadual de Magistrados da Infância e Juventude do Estado do Rio de Janeiro; Subcoordenador da CEVIJ (Coordenadoria de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro); Juiz Coordenador do CEJUSC (Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) – Valença-RJ; Juiz Diretor do Foro da Comarca de Valença - TJRJ; Juiz Diretor do Núcleo Regional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – Valença. Ainda tem efetiva atuação acadêmica como professor do Curso de Pós-graduação da Escola da Magistratura do Estado Do Rio de Janeiro – EMERJ-, e do curso de aperfeiçoamento de magistrados. Possui curso de Formação de Formadores.

E-mail: danielkonder@tjrj.jus.br CPF: 050.913.596-05

Referências Bibliográficas:

BARROS, Guilherme Freie de Melo. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Editora Juspodivm. 8a Edição, 2014.

COSTA, Ana Paula Motta. AS GARANTIAS PROCESSUAIS E O DIREITO PENAL JUVENIL. Editora Livraria do Advogado. 2005.

FERRANDIN, Mauro. ATO PENAL JUVENIL: APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS E GARANTIAS DO ATO PENAL. Editora Juruá. 2009.

FULLER, Paulo Henrique Aranda; DEZEM, Guilherme Madeira; MARTINS, Flávio. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Editora Revista dos Tribunais. 03a Edição, 2013.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

LIBERATI, Wilson Donizeti. PROCESSO PENAL JUVENIL. Editora Malheiros. 2006.
JUNQUEIRA, Ivan de Carvalho. ATO INFRACIONAL E DIREITOS HUMANOS. Editora Servanda. 2014
MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. CURSO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ASPECTOS TEORICOS E PRÁTICOS. Editora Saraiva. 7a Edição, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMENTADO. Editora Forense. 3a Edição, 2016.
PACELLI, Eugenio. CURSO DE PROCESSO PENAL. Editora atlas. 21a Edição. 2017.
SCHIMIT, Fabiana. Adolescentes Privados de Liberdade. Editora Juruá. 1o edição. 1o reimpressão, 2011.
STF. Habeas Corpus: HC 143988. Relator Atual Ministro Edson Fachin. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5189678>>. Acesso em 14/06/2019.
STJ . Habeas Corupus. HC 43511. Relator Ministro Hélio Quaglia Barbosa. DJ 09/02/2006. Disponível em : <https://scon.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/toc.jsp?livre=200500663170.REG>. Acesso em 14/06/2019.
STJ. Habeas Corpus. HC 84603 SP. Relator Ministro Sepúlveda Pertence. DJ. 03/12/2004. Disponível em <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/766815/habeas-corpus-hc-84603-sp>. JusBrasil. Acesso em 14/06/2019.